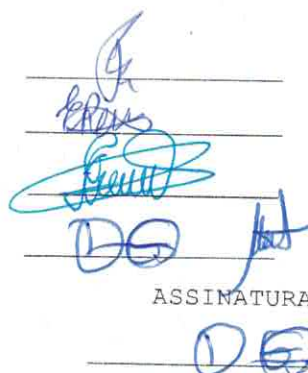


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2019-008**

Aos cinco dia(s) do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, composta pelos servidores TATIANE SOUZA BENDINELLI - Presidente, EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro, EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-008 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESCOLA 06 SALAS BAIRRO UNIÃO.. Às oito horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA, representado por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, F P SPANNER EIRELI - ME, representado por FABIO PASSOS SPANNER, M A D PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI - ME, representado por MARCO AURELIO DIOGO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA, F P SPANNER EIRELI - ME, M A D PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 315.465,21 (Trezentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Presidente TATIANE SOUZA BENDINELLE
Membro EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS
Membro EDVAN COSTA
Membro MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA



ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



F P SPANNER EIRELI - ME

M A D PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2019-008, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 05 de Setembro de 2019

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA

F P SPANNER EIRELI - ME

M A D PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

